

CREA-MINAS JÚNIOR NÚCLEO NEPOMUCENO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

TÍTULO I

Das disposições preliminares

Capítulo Único

Art. 1o Este edital tem como finalidade regulamentar o processo seletivo de membros para a Coordenação de Núcleo de acordo com o Regimento Interno do Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno-MG, de maneira idônea, ética e comprometida.

Art. 2o O edital de processo seletivo deve ser divulgado de maneira eficiente de modo que os futuros profissionais e recém-formados tenham conhecimento da abertura das vagas no Núcleo Nepomuceno-MG.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno

Avenida Monsenhor Luiza de Gonzaga, 103, Centro, Nepomuceno-MG, 37250-000

nepomuceno@creajrmg.com.br

TÍTULO II

Do Processo Seletivo

Capítulo 1

Dos Candidatos

Art. 3º Para ingresso no Crea- Minas Júnior Núcleo Nepomuceno o candidato deve, obrigatoriamente, ser estudante regular ou recém-formado em um dos cursos vinculados ao Sistema Confea/Crea.

Parágrafo Único. O membro é automaticamente desligado do programa dois (2) anos após a conclusão do curso.

Capítulo 2

Das Vagas e atribuições de cada cargo

Art. 4º Serão abertas vagas para os cargos de:

Coordenador Adjunto de Marketing e Comunicação e Trainee de Marketing e

Comunicação: Dirigir, coordenar e ser responsável pelos meios de comunicação e disseminação de cultura e informação seja ela interna ou externa do Crea-Minas Jr Núcleo Nepomuceno.

Coordenador Adjunto de Documentos e Trainee de Documentos:

Confeccionar, enviar e arquivar documentos, certificados, atas de reuniões, além de zelar pelos recursos físicos do Crea-Minas Jr Núcleo Nepomuceno.

Coordenador Adjunto Financeiro e Trainee de Financeiro: Responsável por

coordenar o departamento de orçamento, de relatórios financeiros, buscar empresas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno

Avenida Monsenhor Luiza de Gonzaga, 103, Centro, Nepomuceno-MG, 37250-000

nepomuceno@creajrmg.com.br

parceiras para realização de atividades do Crea-Minas Jr Núcleo Nepomuceno, entre outros.

Coordenador Adjunto de Gestão de Pessoas e Trainee de Gestão de Pessoas: Responsável por promover treinamentos internos a fim de qualificar a equipe, manter o bom funcionamento do Núcleo quanto às relações dos membros, controlar e organizar toda a parte burocrática, tais como: cadastro de membros associados, advertências, desligamento de membros e entre outros.

Coordenador Adjunto de Projetos e Eventos e Trainee de Projetos e Eventos: Responsável por propor, elaborar e coordenar eventos culturais ou congêneres, palestras, seminários, debates e discussões sobre temas afins às profissões do Sistema CONFEA/CREA, procurando complementar a formação dos estudantes.

Capítulo 3

Das Etapas do Processo Seletivo

Art. 5o O processo seletivo terá como etapas:

- I. Triagem de currículo: As inscrições serão realizadas pela internet, através do envio de currículos para o e-mail: nepomuceno@creajrmg.com.br;
- II. Dinâmica de grupo: Os candidatos selecionados participarão de uma dinâmica de grupo para avaliação padrão.
- III. Entrevista: Os candidatos selecionados participarão de entrevistas com a

Coordenação de Núcleo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno

Avenida Monsenhor Luiza de Gonzaga, 103, Centro, Nepomuceno-MG, 37250-000

nepomuceno@creajrmg.com.br

Capítulo 4

Dos Critérios Básicos

Art. 6º Os critérios básicos para seleção de novos membros para o Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno-MG são:

- I. Envio de currículo no prazo de inscrição pré-determinado;
- II. Boa desenvoltura na dinâmica de grupo;
- III. Postura e competência na entrevista realizada pela Coordenação de Núcleo;

Art. 7º O critério de desempate será a frequência nos eventos promovidos pelo Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno-MG.

Parágrafo Único. Caso o empate persista, o candidato mais velho deve ser selecionado.

Art. 8º Após seleção, os novos membros do Crea-Júnior Núcleo Nepomuceno-MG deverão realizar o Cadastro de Membros e assinar o Termo de Compromisso, anexo ao Manual de Instruções e Procedimentos Internos, conforme orientação do Coordenador Geral.

Capítulo 5

Do Cronograma

Art. 9º O cronograma consistirá em:

- I. Envio de Currículos: 06 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022.
- II. Divulgação do resultado da Triagem de Currículos: 21 de abril de 2022.
- III. Dinâmica de Grupos: 29 de abril de 2022.
- IV. Divulgação do resultado da Dinâmica de Grupos: 02 de maio de 2022.
- V. Entrevistas: 29 de abril de 2022.
- VI. Divulgação do resultado das Entrevistas: 02 de maio de 2022.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno

Avenida Monsenhor Luiza de Gonzaga, 103, Centro, Nepomuceno-MG, 37250-000

nepomuceno@creajrmg.com.br

Art. 10o O resultado da seleção de candidatos de cada etapa será divulgado por e-mail, caso venham a serem aprovados no processo seletivo, os membros serão convocados a se apresentar na reunião subsequente a partir da data de divulgação do resultado das entrevistas.

TÍTULO III

Das disposições finais

Art. 11o O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, através do conhecimento e aprovação do Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno-MG sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Nepomuceno, 05 de abril de 2022

Laís Silva Teixeira

Coordenadora Geral- Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno

Jadson Barbosa de Moura

Coordenadora Geral Adjunto- Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Crea-Minas Júnior Núcleo Nepomuceno

Avenida Monsenhor Luiza de Gonzaga, 103, Centro, Nepomuceno-MG, 37250-000

nepomuceno@creajrmg.com.br